

## EDITAL

### MESTRADOS – ANO LETIVO 2020-21

Nos termos da alínea a) artº 26º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, e demais disposições legais aplicáveis, torna-se público o edital referente à abertura de candidaturas para os Cursos de Mestrado em funcionamento, nas Escolas do Instituto Politécnico de Portalegre, no ano letivo 2020/2021.

#### 1 – Condições de Acesso e Ingresso

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) No caso específico do Mestrado de Educação Pré-Escolar, são condições de acesso ser detentor da Licenciatura em Educação Básica e aprovação em prova de avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e do domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica.
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- d) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola onde pretendem ser admitidos;
- e) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da Escola onde pretendem ser admitidos.
- f) O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

#### 2– Critérios de Seleção e Seriação

- Currículo académico – 60%
- Currículo profissional – 30%
- Currículo científico – 10%
- No caso do Mestrado de educação Pré-Escolar, a avaliação curricular tem uma ponderação de 50% e a Prova de verificação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica os restantes 50%

### 3 – Candidaturas

1-As candidaturas são apresentadas online, em <https://netpa.ipportalegre.pt/cssnet/page>

2- Documentos a entregar

- Boletim de Candidatura devidamente preenchido online, onde conste o curso e a condição de acesso mediante a qual se candidata;
- Documentos comprovativos das habilitações de que o candidato é titular com as respetivas classificações, incluindo quando aplicável o Suplemento ao Diploma;
- Curriculum vitae detalhado;
- Documento de identificação;
- Portefólio, no caso de candidatura ao Mestrado de Identidade Digital (opcional)
- Carta de motivação (opcional)

\*Os certificados de habilitação estrangeira devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila de Haia, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser entregue a tradução dos mesmos, devidamente certificada A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes estrangeiros no ato da matrícula para constar do processo individual.

### 4 – Emolumentos e Propinas\*

1. Candidatura – 30,00€ (trinta euros)
2. Pela frequência do Mestrado é devida uma propina anual
  - Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1000.00€ (mil euros), excetuando-se o Mestrado Educação Pré-Escolar, ao qual se aplica a propina máxima fixada para os cursos de 1º ciclo.
  - Candidatos com nacionalidade de países fora da União Europeia: 2000.00€. Candidatos oriundos de PALOPS - beneficiam de redução de 50%
3. Plano de pagamentos de propinas,
  - Pagamento em 1 (uma) só prestação –no ato da matrícula
  - Pagamento em 8 (oito) prestações:
    - A 1ª prestação a pagar no ato da matrícula,
    - A 2ª prestação a pagar até 31 de dezembro de 2020
    - As 6 prestações restantes a pagar até ao último dia dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho 2021.

\*O valor e pagamento das propinas estará sujeito ao definido no despacho de Propinas de IPPortalegre, para o ano letivo 2020-21.



## 5 – Vagas

O funcionamento do curso fica condicionado a um número mínimo de candidatos a fixar.

| Unidade orgânica                               | Mestrado   | Total vagas | Vagas Estudantes Nacionais de Países da UE | Vagas Estudantes Nacionais de Países Fora da UE |
|--|--|-------------|--|---|
| Escola Superior Agrária de Elvas               | Agricultura Sustentável                                    | 25          | 15   | 10  |
| Escola Superior de Educação e Ciências Sociais | Educação e Proteção de Crianças e Jovens em Risco          | 25          | 13   | 12  |
|  | Educação Especial  | 30          | 15   | 15  |
|  | Educação Pré-Escolar                                       | 20          | 15   | 5   |
|  | Gerontologia   | 25          | 13   | 12  |
|  | Média e Sociedade  | 25          | 13   | 12  |
| Escola Superior de Tecnologia e Gestão         | Contabilidade e Finanças                                   | 25          | 13   | 12  |
|  | Design de Identidade Digital                               | 20          | 10   | 10  |
|  | Gestão de PME  | 25          | 13   | 12  |
|  | Informática  | 20          | 10   | 10  |
|  | Tecnologias de Valorização Ambiental e Produção de Energia | 25          | 13   | 12  |

**Nota:** As vagas sobrantas, de qualquer um dos contingentes, poderão reverter para aquele em que existam candidatos não colocados, por despacho do Presidente e ouvidas as Direções das Escolas respetivas.

## 6- Calendarização

| Ação                                | Prazo                               |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Candidaturas - 1ª Fase</b>       | <b>de 14-fev-2020 a 10-abr-2020</b> |
| Avaliação das Candidaturas          | de 16 a 23 abril -2020              |
| Afixação de Resultados              | 27 de abril de 2020                 |
| Reclamações                         | de 27 a 28-abr-2020                 |
| Afixação dos Resultados Definitivos | 04-mai-20                           |
| <b>Candidaturas - 2ª Fase</b>       | <b>de 11-mai-2020 a 10-jul-2020</b> |
| Avaliação das Candidaturas          | de 15-jul a 21 jul -2020            |
| Afixação de Resultados              | 23 jul-20                           |
| Reclamações                         | de 24 a 27 jul - 2020               |
| Afixação dos Resultados Definitivos | 28 jul-20                           |
| Matrículas (1ª e 2ª Fase)           | set-20                              |
| <b>Candidaturas - 3ª Fase</b>       | <b>1-ago-2020 a 25-set-2020</b>     |
| Avaliação das Candidaturas          | de 30-set a 02 out -2020            |
| Afixação de Resultados              | 02 out-20                           |
| Reclamações                         | 02 out a 06 out - 2020              |
| Afixação dos Resultados Definitivos | 06 out-20                           |
| Matrículas                          | 08 e 09 out-2020                    |

### NOTAS:

- A abertura da 2ª e/ou da 3ª fase de candidatura depende da existência de vagas sobranes, após as colocações efetuadas na(s) fase(s) antecedente(s)
- As matrículas serão condicionadas à verificação do número mínimo de estudantes colocados para funcionamento dos cursos, pelo que as datas poderão ser alteradas.

## 7 – Outras informações

Informações mais detalhadas sobre os objetivos, plano de estudos e condições de funcionamento dos cursos podem ser obtidas no site <https://www.ipportalegre.pt/pt/oferta-formativa/>.

Portalegre, 12 de fevereiro de 2020

O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre


